

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, protejer a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; mas os mais, para serem publicos, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4 000 pagos adiantados; e por 6 meses somente 3 000. O jornal sairã todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO: — TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. — CASA DO PISA. — N.

PRISAÕ ILLEGAL.

Em sua viagem a Sant' Anna, referem-nos pessoas de toda fé, o sr. dr. Barbosa prendeo a um individuo, pelo facto somente de não querer armar lhe uma rede, cousa que lhe pedio o Sr. Barbosa, com tanto imperio e maos modos, que ferio o seo amor proprio.

Consta-nos que á recusa seguio-se um pequeno dialogo. O Sr. Barbosa perguntou ao pobre homem, si ja tinha morto alguém, este dice-lhe que não, mas que mataria a quem o deshonrasse ou cousa que o valha. Seja como for, o cidadão indefeso foi victima da autoridade irresponsavel, soffreo oito dias ne prisão a titulo de lhe fallar desrespeitosamente.

Publico, que ouvis, CHAPEAU BAS! Temos mais um exerto no código, cousa nova, por que inda o anno passado, ameaçando o Sr. Barbosa de pôr ao sel os miolos do Sr. Sette com uma balla, se o responsabilisasse em consequencia da queixa do furriel, nem o Sr. Barbosa foi á cadeia, nem o Sr. Sette achou-se com animo de proseguir no processo. Autoada e jurada a queixa, citadas as testemunhas e intimado o Sr. Barbosa, para a certas horas de um dia designado, ouvil-as jurar, poz-se uma pesada pedra em cima de tudo.

Zomba-se muito da pobre humanidade por estes lugares longiquos das capitaes, sobre tudo no Crato! Aqui é que a autoridade pode bem repetir aquellas palavras, que o Abbade Raynal punha na bocca de um depositario do poder:—Deos está bem alto, o imperador está bem longe e eu estou aqui.

RESERVADO SEM RESERVA.

Consta-nos que S. Exc. o Sr. presidente dirigira á certa autoridade ordem em officio reser-

vado, para que procedesse a captura de certos individuos. Recebido o officio a noite á mesa do jogo, pela manhã era o objecto delle tão conhecido na cidade, que o commandante do destacamento, o Sr. Ferreira Gomes, vio-se em branco, pretendendo cumprir por si uma ordem igual, que lhe fora transmittida!

OUTRA.

Sexta-feira á noite partio da cidade uma escolta com destino o sitio S. Crus, a fim de prender o criminoso José Pereira, que alli reside de publico, sempre e em todo tempo. Pela manhã ja tudo era sabido na cidade, até que a escolta devia acoitar-se na bocca da picada para cercar a casa ás horas de meio dia. Com effeito, era este o plano da deligencia, o criminoso tinha sido avisado, e tudo burlou-se.

NOTICIARIO.

—No dia 16 terminarão no Jardim os trabalhos da segunda sessão do jury este anno presididos pelo Sr. Dr. Cerqueira Lima. Forão suas decisões tão justas e tão moderadas quanto a applicação das penas, que arrancou elogios aos maiores inimigos desta instituição. Todos ficarão satisfeitos de suas decisões, e o Sr. Cerqueira Lima mais uma vez foi apreciado como magistrado. E' pena que tão cedo deixe aquella comarca, onde é geralmente respeitado e tem um prestigio immenso, como juiz e como homem.

—O Sr. Dr. Barbosa tirou com effeito da pronuncia, em que se achavão, os dois protegidos do Sr. João Quesado, de que nos occupamos em nosso n. passado. Aquillo que não se poude arranjar na delegacia da Barbalha, nem se poude obter por transação de

ILEGIVEL

custas com o irmão do morto, facilmente se obteve com o juiz formado. O Sr. Sette bem o disia.

Consta-nos que os irmãos e parentes do morto vão levar uma queixa á presença do governo contra este acto de justiça negativa tão altamente immoral, quanto é certo que, sendo o delegado processante irmão do Sr. João Quesado, este nada tinha podido obter na formação da culpa na Barbalha.

Bom será que todos os offendidos vão assim procedendo, por que a administração se hade convencer de que o Sr. Sette e Barbosa estão gastos e não nascerão para juizes.

—Cartas particulares annuncião que S. M. o Imperador visitára a Caxoeira de Paulo Affonso no dia 22 de outubro ultimo.

—Foi marcado o dia 18 de dezembro p. futuro para a reunião do corpo eleitoral e nomeação de deputados provinciaes. As pretenções mais absurdas levantão-se de todas as partes: chovem candidatos aos centos, e até nos disem, o Sr. José Quesado está na ideia de se fazer eleger. Estas tão elevadas aspirações de tal creatura passão entre a gente sensata por uma molestia cerebral. O Sr. José Costa é o seo competidor. Não vemos o que escolher.

—Tivemos o Diario de Pernambuco de 15 de outubro p.p. do qual extractamos as noticias seguintes:

—O sr. commendador Joaquim Mendes da Cruz Guimarães foi demittido do lugar de 3.º vice-presidente, disem que no dia seguinte a chegada do vapor do norte na cõrte, em que foi a noticia do começo de sua administração. Sabiamos que o sr. Silveira havia jurado ao sr. Mendes; é pena que este não possa fazer outro tanto áquelle. A sociedade seria grata á ambos, por este unico serviço que lhe prestariaõ.

—O sr. Abilio José Tavares da Silva foi removido do lugar de chefe de policia desta provincia para o mesmo lugar na provincia do Maranhão, sendo substituido pelo sr. dr. Antonio de Brito Sousa Gaioso, que occupava este lugar no Rio-grande-do-norte.

—Foi nomeado juiz de direito do Jardim o sr. dr. Americo Militão de Freitas Guimarães, sendo removido o sr. dr. Cerqueira Lima dalli para Baturité.

Ambas essas comarcas devem ficar bem servidas de magistrados, pela intelligencia, e imparcialidade de que tem dado provas até hoje os nomeados.

—Teve as honras de conego da capella imperial o reverendo sr. José Ferreira Lima Sucupira.

—OBITUARIO. Sepultarão-se no mes de agosto, no cemiterio publico desta cidade as seguintes pessoas:

Barbara Maria da Conceição, casada, 30 annos: inflamação

Antonio José Jucá, casado, 46 annos: indigestão.

Candilla, 8 meses: inflamação.

Manoel Rodrigues, solteiro, 44 annos: indigestão.
José de Sousa, casado, 24 annos: inflamação.
Maria Arnancia da Conceição, casada, 32 annos: parto.

Delmira, 1 anno: inchação.

Luisa Maria das Neves, casado, 44 annos: fluxo de sangue.

Maria, 2 meses: espasmo.

Rosa, 1 anno: inchação.

Joanna Maria da Conceição, casada, 32 annos: estupor.

Maria Joaquina de Jesus, casada, 24 annos: desintéria.

Candida, 14 annos: maligna

Anna, 5 dias: espasmo.

Raimundo, escravo, 25 annos: apostema.

João Raimundo 18 annos: molestia no interior.

João, 3 meses: queimadura.

Joanna Baptista de Jesus, solteira, 18 annos: pleurís.

Benedicta Pereira, casada, 28 annos: tuberculo.

Generoso, 1 anno: espasmo.

Benedicta, 3 meses: catarrão.

Luiza, escrava, 1 anno: idem.

Teburcio, 5 meses: idem.

José Alves, casado, 20 annos: de um couce de cavallo.

Antonio, 4 meses: enchação.

Antonio, 3 dias: espasmo.

Angela de Jesus, solteira, 18 annos: molestia do ar

Damiana Ferreira, viuva, 70 annos: por não poder dezistir.

Mariana, 10 meses: espasmo

Maria, 5 meses: catarrão.

Alexandre Ferreira da Silva, casado, 20 annos: estupor.

Joanna, 2 meses: espasmo.

Sebastião José de Sant' Anna, casado, 50 annos: indigestão.

Damiana, casada, 34 annos: parto.

Felismina, 3 annos: espasmo.

Sut'ria, 2 annos: idem.

Maria, 6 meses: enchação.

Isidoria Maria da Conceição, casada, 30 annos: itericia.

TRANSCRIPÇÕES.

RIO 19 DE SETEMBRO DE 1839.

Falleceo hontem e sepultou-se hoje no cemiterio de S. João Baptista, às 10 horas da manhã, o conselheiro Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro senador pela provincia de Minas geraes,

Tinha 81 annos incompletos e era membro da camara vitalicia desde 1828.

Character austero e de uma probidade antiga; o senador Vergueiro é um vulto dos mais notaveis da nossa historia politica.

Deputado á constituinte portuguesa, ministro, senador, regente do imperio, durante meio seculo a liberdade não contou no Brasil defensor nem mais dedicado nem mais leal. Firme em suas crenças e

ILEGIVEL

enthusiasta das suas ideias, nem uma só vez transigiu com as conveniências do momento sacrificando qualquer de seus princípios políticos.

Algumas palavras caracterisárao o homem. Acclamado membro do governo provisório de S. Paulo em 1821 por uma revolução generosa e triumphante: o senador Vergueiro aceitou tão pesado e perigoso encargo dizendo:

« Não sei como sahirei; mas sei que, quando fique mal com todos, hei de ficar bem com a minha consciencia. »

Nomeado pela constituinte portugueza membro da commissão dos doze deputados, seis brasileiros e seis portuguezes, que tinha de examinar os negocios politicos do Brasil em substituição a Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, que pedira demissão por serem seus irmãos membros do governo provisório de S. Paulo, deo um parecer em separado que o deputado Moura, membro da mesma commissão, denominou-o proclamação mais energica da independencia do Brasil.

Os ultimos dias da vida do senador Vergueiro foram consagrados ao primeiro de nossos interesses, á colonisação. O pais sabe o que elle fez em prol dessa grande ideia, o que lutou e as difficuldades que venceu. Entre os seus serviços avultará este como um dos primeiros. O pais não conta muitos homens que lh'os tenha prestado de tal ordem.

Dignatario do Cruseiro por occasião da fundação dessa ordem, foi o senador Vergueiro elevado á dignidade de grão-cruz em 1841 quando se coroou o sr. D. Pedro II.

Deixa o senador Vergueiro uma descendencia de dez filhos, trinta e tres netos e dous bisnetos. Tinha casado em 1802 na cidade de S. Paulo com D. Maria Angelica de Vasconcellos, filha do capitão José Andrade de Vasconcellos.

Uma morte calma servio de remate a tão nobre vida.

Em uma epocha de incertezas e de tergiversações politicas, em que tantos tem subido para descerem mais baixo do que o ponto donde haviaõ partido, o exemplo do senador Vergueiro é rarissimo no fim de tão longa carreira.

Seo nome será lembrado no futuro como um symbolo de firmesa politica, de nobre independencia, de generosa dedicacão aos principios da liberdade e do progresso humano.

Sua memoria veneranda será a um tempo exemplo e lição á inexperiencia da mocidade e ao scepticismo da velhice.

Devem ter um caracter solenne as honras funebres que se lhe tributarem. Vai nisso empenhada a gratidão nacional, que reconhece os grandes ser-

viços prestados por Vergueiro a causa da liberdade constitucional no tempo em que esses serviços eraõ um perigo para quem ousava prestal-os.

(Do C. Mercantil.)

NOVO VULCÃO.

Um grande vulcão rebentou no dia 11 de julho á vista de Orithuela (Hespanha.)

Uma carta annuncia assim esse phenomeno:

« São 10 e 13 minutos da manhã: uma respeitavel detonação precedeo um successo lamentavel, e a cidade ainda neste mesmo momento está n'um continuo alarme.

« Na montanha proxima a esta povoação, distante uns quatro mil passos, denominada La Cruz de la Menela—acaba de rebentar um vulcão, cujo aspecto é imponente e horroroso; as lavas incendiadas que arroja e vomita a cretera chegaraõ até ao collegio-seminario de S. Miguel.

« Os habitantes da cidade, e especialmente os do arrebalde Roig, deixam as suas moradas e fogem para mais distante do perigo que os ameaça.

« As terras contiguas a dita montanha, e cobertas de algodão, riqueza hoje do paiz, jaseem cobertas pelas cinzas abrasadoras; tudo são lagrimas, desolação e espanto! Deos se compadeça de nós! Não posso dar mais particularidades, porque nem o pulso está tranquillo, nem a curiosidade para ver o que se passa m'o permittem.

« Isto attribue-se aos calores, nunca experimentados neste sólo, pois hoje marca o thermometro de Reamur 36 grãos sobre

(Do Cearense.)

DURAÇÃO DA VIDA.

—No ultimo meeting da sociedade inglesa de estatistica. produsida pelo dr. Forr, o dr. Guy leo um tratado sobre a duração da vida dos homens de letras, e tirou por conclusão das cifras, que os trabalhos litterarios não eraõ obstaculo á longevidade.

« No seculo XVI a duração média da vida dos escriptores foi de 64 annos; no XVII, 62, e no XVIII, de 65.

« Na alta burguesia de 70 annos e de 3 meses.

« Nas profissões nobres de 68 annos e 9 meses.

« No commercio o mesmo.

« No exercito e marinha 67 annos e 6 meses.

« Na classe de litteratos e sabios de 67 annos e 6 meses.

« Na de artistas de 66 annos.

« O termo medio da duração da vida dos casados é de 63 annos e 9 meses, e dos celibatarios de 62 annos. »

REMEDIO PARA FALTA DE RESPIRAÇÃO—No Archivo Pittoresco encontramos este pequeno artigo, que pode ser util a alguém:

« A seguinte receita foi-nos dada por um medico brasileiro, muito habil, que a recebera de outro allemão, de que fora discipulo. Um e outro a haviam experimentado por muitas veses com o milhor exito.

Muitas desenas de pessoas, a quem ensinamos este facil tractamento contra a falta de respiração, e o tentaraõ, proclamaõ a sua efficacia. Diga-se toda a verdade: com esta formula não se cura radicalmente a asthma; mas o que está averiguado é que os affrontosos accessos de faltas de ar se tornaõ muito menos violentos e muito mais raro. Em mal tamanho é ja esse um grandissimo bem.

RECEITA:

Sulphato dourado de antemonio— 1 grão.

Ipecacuanha em pó—.....1½ »

Nitracto de extramonio—.....4 »

Assucar branco—.....10 »

Misture e divida em dose partes iguaes para tomar um papel em cada meia hora e beber meia chicara d'agua por cima.

A PEDIDO.

Devo dar publicidade a um acto generoso, pio e caridoso, praticado pelo Exm.^a senhora D. Anna Martins de Moraes, esposa do sr. José Martins de Moraes, de cujas mãos acabo de receber hum riquissimo Ornamento offerecido a senhora S. Anna Padroeiro desta capella, creada nesta povoação denominada Imburanas; este Ornamento tem em si as cores precisas para os dias duplices; este acto de tanta caridade será recompensado pela mesma senhora a quem lhe foi offerecido.

P.^o Martinho de Luna e Mello.

EDITAL.

O capitão José Romão Noronhes, Jui de Paz mais votado do destrito desta cidade do Crato, por eleição popular etc.

Faz saber, que pelo Exm. Senhor presidente da provincia, por portaria de 21 de outubro ultimo, foi convocada a nova Assembleia Provincial para as legislaturas de 1860 a 1861, e marcado a 3.^a domingo do mes de dezembro proximo vindouro para se reunirem os collegios eleitoraes nos repectivos destritos, afim de proceder-se a eleição dos membros da mesma Assembleia, e por isso convida aos senhores eleitores desta parochia.

Afonso de Albuquerque e Mello. Afonso de Albuquerque e Mello Junior. Alexandre Ferreira dos Santos Caminhas. Antonio Telles de Mendonça. Cardim Ferreira Lima. Domingos Pedroso Baptista. Felipe Telles de Mendonça. Francisco José de Pontes Simões. Francisco de Paula Ferreira Chaves. Francisco Pereira Maia. Gonçalo de Lavor Paz Barreto. José Ferreira de Menezes. José Antonio da Costa. Padre Joaquim Ferreira Lima-verde. José Francisco Pereira Maia. Joaquim Bastos de Oli-

veira. José Leandro Biserra. Joaquim José de Sant' Anna Milfont. Joaquim José Leite. José Joaquim de Sant' Anna. Padre João Marrocos Telles. Padre José Joaquim de Oliveira Bastos. Joaquim da Costa Siebra. Liberalino Pereira Maia. Miguel Xavier Henriques de Oliveira. Manoel de Lavor Paz Barreto. Manoel Joaquim Tavares. Regino de Araujo Costa. Simplicio Luis Rocha.

E igualmente aos senhores supplentes.

Joaquim Antonio Biserra de Menezes. Antonio Luis Alves Pequeno Junior. Joaquim Jacome Pequeno. Francisco Ribeiro de Andrade. Rainaldo Cassiano Moreira Maia. Manoel da Penha de Carvalho. João Ribeiro Reverdosa. Carlos José da Silva. Antonio Ferreira de Mello. Antonio Ribeiro de Aguiar. Tertuliano Tavares d Brito. Joaquim Romão Baptista. Joaquim Gonçalves Landim. Manoel Texeira do Nascimento. Antonio Moreira Maia. João Ferreira Leite. Antonio Correia de Araujo. Raimundo Pedroso Baptista. Francisco Leão da Franca Alencar. Antonio Gonçalves da Costa. Antonio Raimundo Brigide dos Santos. Antonio José de Carvalho. Francisco José de Brito. José Geraldo de Carvalho. Joaquim Francisco de Araujo Candéa. José Martiniano da Costa. Custodio de Pontes Simões. Sabino de Mendonça Barros.

Para que compareção n'aquelle dia as nove horas da manhã na Igreja Matriz desta cidade, afim de que tenha lugar a referida eleição de deputado a Assembleia Provincial. E para que chegue ao conhecimento de todos mando lavrar o presente edital, que será publicado e afixado na forma recommendada pela lei eleitoral.

Cidade do Crato 17 de novembro de 1859—Eu Gonçalo de Lavor Paz Barreto escrivão que o escrevi.

José Romão de Noronhes.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado derribando uma parede de sua casa, achou uma obra de ouro: avisa por tanto aos moradores que forão de dita casa, e que perderão dita obra, lhe venhaõ dar os signaes que lhe será entregue. S. Anna 4 de novembro de 1859.

José Joaquim Cidade.

Acaba de chegar em a casa de Francisco Teixeira Mendes Junior, porção de bons CHARUTOS e RAPÉ MEUOM; e José Vicente de Lima, encarregado dos negocios della, avisa a seos fregueses, que do dia vinte do corrente em diante, commença a chegar um variado sortimento de fazendas, miudesas, molhados, etc. etc, e convida-os para comprar; adverte porem que só teraõ direito a novas compras, quelles, cujos debitos estiverem saldado.

Crato 10 ds novembro de 1859.

José Romão Noronhes vende por modico preço a posse que tem no sitio Fernando; assim tambem o seu sobrado nesta cidade. Quem pois pretenter, dirija-se ao annunciante, que desposto a realizar ditas vendas, fará todo negocios.

Crato 18 de novembro de 1859.

Simplificação da grammatica portuguesa para uso das crianças por J. B. S. acha-se de novo á venda na loja de Jesuino Brisenio da Silva, casa defronte do Commercio, assim como outras obras adequadas ao mesmo uso.

Impresso por Manoel Brigido dos Santos Sobrinho.

ILEGIVEL